



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 27/2022/CGPD

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião extraordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezados(as),

1. Haja vista a necessidade de serem discutidos e deliberados por esta Comissão instrumentos para o atendimento de demandas de compartilhamento de dados pessoais para fins de pesquisa, em continuidade às discussões iniciadas na reunião do dia 07 de outubro último (documento 1014945).
2. Encaminho a convocação para a reunião **extraordinária** da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **dia 04 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
3. Pauta da reunião:
 - Deliberação sobre documentos relativos à Sala de Acesso a Dados Restritos no âmbito da UFJF.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 27/10/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1016142** e o código CRC **EA90627B**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG